



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

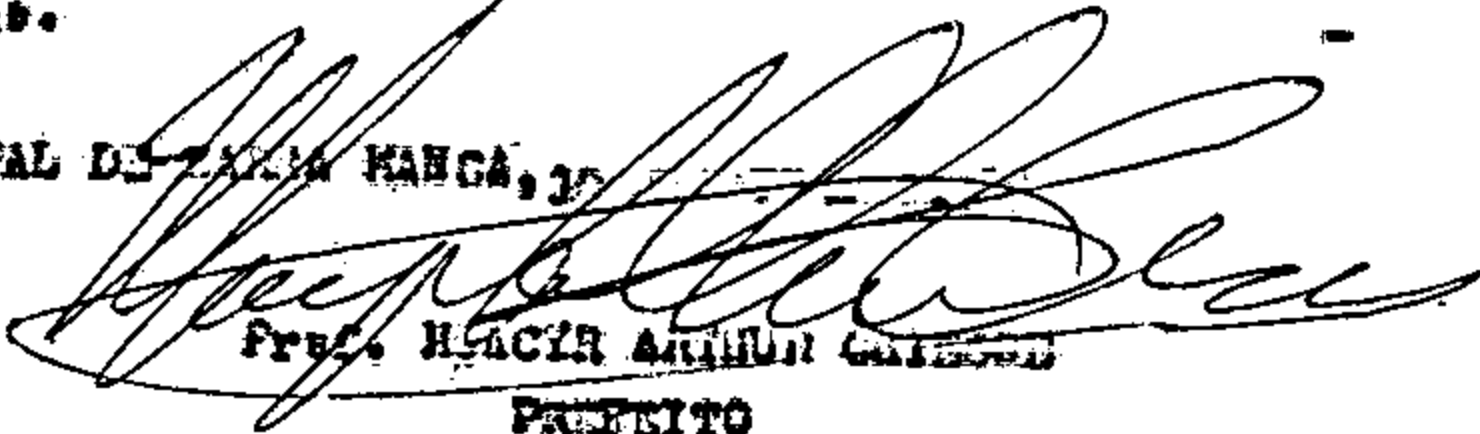
DELIBERAÇÃO Nº 606, de 10 de maio de 1965.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para processamento da despesa decorrente com o aumento das Inativas, Pensionistas e o abono familiar, de que tratam as Deliberações nºs - 615 e 627, respectivamente de 11 de maio e 26 de junho de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10


Frac. HENRIQUE ARTHUR GARCIA

PREFEITO